



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1377/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando ao executivo municipal que remeta a esta casa projeto de lei para instituir e regulamentar a possibilidade de adoção de mobiliário urbano por empresas, associações e particulares em parceria com a prefeitura e permitindo a instalação de propaganda pelos adotantes.

JUSTIFICATIVA:

Essa demanda possibilitaria economia de recursos ao setor público e permitiria aos particulares contribuir com a sociedade e ao mesmo tempo fazer a divulgação de negócios contribuindo com a economia municipal.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE ABRIL DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD